



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 028 DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência estabelecida no artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2012, **RESCINDE, a partir de 02 de Outubro de 2012**, nos termos do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de Trabalho de **EMANUEL FURTADO BONFIM JÚNIOR, RG nº 99002158263-CE**, Assessor em Previdência Complementar, criado pelo artigo 2º, Anexo II da legislação mencionada.....

.....

.....

.....

**CARLOS HENRIQUE FLORY**  
Diretor Presidente

Publicado no DOE nº 186 DE 02/10/2012